



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

RESOLUÇÃO Nº 396/71

Dá o nome de “ Pavilhão Reitor João Lyra Filho” ao Conjunto Imobiliário em construção no “Campus” Universitário Francisco Negrão de Lima.

O Conselho Universitário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica atribuído o nome de “Pavilhão Reitor João Lyra Filho” ao conjunto imobiliário em construção no Campus Universitário Francisco Negrão de Lima, em testemunho de apreço e reconhecimento da comunidade universitária à excepcional capacidade e inextinguível identificação do eminente mestre com as superiores diretrizes da U.E.G., à qual dignificou em sua administração exemplar, inspiradora e construtiva.

Art. 2º - O Reitor promoverá as providências necessárias à colocação, em local adequado, da inscrição indicativa da designação prevista no artigo anterior e fará registrar o acontecimento de sua inauguração no Livro Tombo de Ocorrências Históricas, instituído pela Resolução nº 86, de 18 de maio de 1961.

Art. 3º - Fica mantida a designação constante da Resolução nº 362, de 9 de setembro de 1969.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

UEG, em 3 de dezembro de 1971.

OSCAR ACCIOLY TENÓRIO
Reitor em exercício